

DECRETO Nº 004/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado as Eleições para Diretoras Advindo do Edital nº001/2022 e pela Lei Municipal 624/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Cora Coralina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

